



Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal com vista ao provimento do Cargo de Chefe do Gabinete de Taxas e Licenças

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Paulo Manuel Moreira Ferreira, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Graça Coelho Santos, Chefe da Divisão de Administração Geral e Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aplicar a fórmula de classificação final;
2. Proceder à proposta de designação.

I – Classificação Final

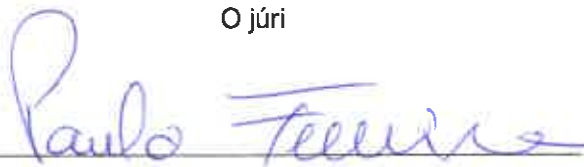
Aplicada a ponderação a cada método, a qual se encontra prevista na respetiva ata de critérios, resultou a classificação final dos candidatos, que se encontra anexa à presente Ata e que dela faz parte integrante (Anexo I).

II – Proposta de designação

Em cumprimento do nº6 do artigo 21º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, considerando os resultados obtidos pelos candidatos, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, os seja, a *“competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção”*, o Júri deliberou propor a designação do candidato **Vanessa Susana Santos Silva**, como **Dirigente Intermédio de 4º grau, para o Gabinete de Taxas e Licenças**.

Em anexo apresenta-se proposta de designação (Anexo II), com a respetiva fundamentação.

O júri









san a maria da feira ar a r o p o

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DE TAXAS E LICENÇAS

Candidatos	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Profissional Pública (EPP)	Classificação Final (CF)
Vanessa Susana Santos Silva	12,33	17,33	15,33

O júri

Paulo Ferreira

Gracia Santos

NV



ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DO GABINETE DE TAXAS E LICENÇAS

Em cumprimento do n.º 6 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e, considerando que:

- a) O Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 4º grau, do Gabinete de Taxas e Licenças, definiu os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
- b) As competências técnicas foram avaliadas em sede de "Avaliação Curricular", relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional e a valorização curricular em áreas técnicas relevantes para o exercício do cargo;
- c) As aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício do cargo, foram aferidas pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção "Entrevista Profissional Pública";
- d) A candidata Vanessa Susana Santos Silva, possui os requisitos legais exigidos pelo nº 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;
- e) O candidato revelou possuir muito boa capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar; Elevado sentido crítico e capacidade de inovação; Elevado nível de motivação relativamente ao cargo colocado a concurso; Muito boa orientação para resultados; Muito boa capacidade de liderança e gestão das pessoas, bem como, possuir muito boa capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;
- f) Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 15,33;
- g) Se prevê, face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, um desempenho de qualidade no exercício das funções inerentes ao cargo;

Propõe-se a designação da candidata Vanessa Susana Santos Silva, para Chefe do Gabinete de Taxas e Licenças, cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese Curricular

1. **Nome: Vanessa Susana Santos Silva**

2. **Currículo Académico e Formação Profissional:**

Licenciada em Solicitadoria, pelo ISVOUGA.

Frequência em várias ações de formação, designadamente: RGPD e RGPDI; “SigmaDocWeb”; Ação de Formação Online “Plano de Classificação da Informação Arquivística para a Administração Local”; Formação em Gestão de Equipas; Regime Geral de Proteção de Dados – Ação de Sensibilização; Curso Código do Procedimento Administrativo DL 4/2015; “LibreOffice”, Conferência “A Reforma da Legislação Laboral”; Ação de Sensibilização “Licenciamento Municipal da Publicidade”; Ação de Formação Licenciamento Zero; Curso Licenciamento Zero com Intolerância Máxima: DL nº 48/2011, de 1/04; Curso de Formação Profissional “Organização e Gestão de Arquivos”; Seminário “Licenciamento Zero com Intolerância Máxima: o Novo Regime Legal e as suas Implicações na Gestão Urbanística”; Curso de Qualidade no Atendimento ao Público; Curso Formação Profissional “Licenciamento de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Elétricas e Eletrónicas de Diversão”,

3. **Experiência Profissional:**

01/03/2002 – 01/11/2002 – Estágio Profissional na Secção de Taxas e Licenças da Divisão de Administração Geral;

19/05/2003 – 28/12/2004 – Assistente Operacional na Secção de Taxas e Licenças da Divisão de Administração Geral;

28/12/2004 – 01/05/2019 – Assistente Técnico na Secção de Taxas e Licenças da Divisão de Administração Geral

01/05/2019 ATÉ AO MOMENTO – Técnico Superior na Secção de Taxas e Licenças da Divisão de Administração Geral

Santa Maria da Feira, 07 de agosto de 2023

O júri





